CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

PROCESSO Nº 124 /18, DE 08 / 06 / 2018.
PROTOCOLO Nº 250 /18, DE 08 / 06 / 2018.

REQUERIMENTO Nº 15/18, de autoria do Edil: EDIVALDO CORRÊA LIMA.

HISTÓRICO:

➔ Apresentando o **Projeto de Lei nº 17/18,** que dispõe sobre: **"Tornar a concessão de isenção das taxas cartorárias de regularização dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais e Estaduais do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"**.

ENCAMINHADO (AS) COMISSÃO(ÕES)

COMPETENTES P/ ANÁLISE

ANDAMENTO:
Lido na Sessão Ordinária
Dia: 12 /06/ 2018

APROVADO
Em Sessão Ordinária
Dia: ___/___/ 2018

ENCAMINHADOS OS OFÍCIOS:

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

Ofício nº _____/2018 – _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Poder Legislativo
Palácio Municipal Idelto da Silva Cardoso

REQUERIMENTO Nº. 15/18 De, 06 de Junho de 2018.

CÂMARA M. DE STA. IZABEL DO PARA
Protocolo nº 150/18 Folha: 75
H _____ Data: 08/06/18
Flavia Correa
Protocolista

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO, o Vereador que este subscreve, **REQUER** depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Colenda e Respeitável Casa de Leis, seja aprovado o presente ***REQUERIMENTO***, o seguinte:

✓ **Apresentando o Projeto de Lei nº 17/18 – "Tornar a concessão de isenção das taxas cartorárias de regularização dos Conselhos Escolares das Escolas Municipais e Estaduais do Município de Santa Izabel do Pará, e dá outras providências"**.

Sala das Sessões, em 12 de Junho de 2018.

EDIVALDO CORRÊA LIMA - VADICO
Vereador

DCMC/.Sec.2